



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Segunda-feira • 8 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 5418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDI5NEE0ODIYQTQ2QZGWQT

## Contratos



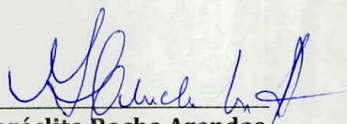
Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIFE**  
Prefeitura Municipal  
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA  
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49

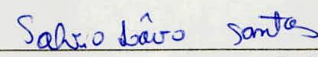
### TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (REDA) Nº 02/2024

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIFE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.796.289/0001-49, sediado nesta urbe, na Praça Histórica, nº 01, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **Heráclito Rocha Arandas**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SALVIO LOBO SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob nº 068.012.355-59, RG 20.327.848-82, matrícula 7429, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, resolvem, por iniciativa da parte **CONTRATADA**, nos termos do art. 14, II da Lei Municipal nº 712/2014, **RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL**, o contrato nº 02/2024, que visava atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Edital nº 01/2024.

Fica, portanto, rescindido o referido contrato de prestação de serviços na área de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, que foi celebrado para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino.


Jaguaripe-BA, 05 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Heráclito Rocha Arandas**  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
**Contratado (a)**

#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº1  
CENTRO  
JAGUARIFE - BA  
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 030  
08/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 670.000,00( Seiscentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 877.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15700 Convênios EDUCAÇÃO	670.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>670.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>670.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>670.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 670.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>10.00.00</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA</b>		
1030	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESTRUTURAS VINCULADAS AO MEIO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000 Recursos Ordinários	59.900,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15000 Recursos Ordinários	5.100,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17000 Convênios OUTROS	92.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>157.500,00</b>
2031	GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15000 Recursos Ordinários	59.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>59.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>216.500,00</b>
<b>11.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1034	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA REDE SUAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16600 Recursos do FNAS	453.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>453.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>453.500,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>670.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 08 de julho de 2024.

JAGUARIFE, 08 de julho de 2024

HERÁCLITO ROCHA ARANDAS  
PREFEITO  
6828